

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 680 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação por Capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem, do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, do município Guia Lopes de Laguna/MS:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 172/2022, Capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, do município Guia Lopes de Laguna/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os colaboradores Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327-ENF, e Tiago Pereira Souza Tabosa, Coren-MS n.652658-ENF, realizar capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, do município Guia Lopes de Laguna/MS, no dia 03 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Os Colaboradores Dra. Suzicleia Strapason e Tiago Pereira Souza Tabosa, farão jus a 1 e ½ (uma e meia), a ida será no dia 02 de dezembro, e o retorno no dia 03 de dezembro de 2022, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** Os Colaboradores não farão jus a passagens terrestres, pois estarão se locomovendo com veículo oficial.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF